

# Mandato 2021-2025 – Junta de Freguesia de Mora



----- Ata Nº 12/2023 -----

- Aos doze dias do mês de junho do ano 2023, pelas 21:00h, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia de Mora, na sua sede, sita no Largo do Movimento das Forças Armadas, nº 2, 7490-217 Mora, onde estavam presentes: Nélia de Jesus Dias Aniceto dos Santos – Presidente, José António Lamarosa Caeiro – Secretário e Óscar José Brites Lopes – Tesoureiro.-----

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

Não houve assuntos para discussão.-----

## **ORDEM DO DIA:-----**

### **-----1º - Atendimento a Fregueses-----**

- Não estiveram fregueses presentes.-----

### **-----2º - Correspondência Recebida e Expedida-----**

- O Executivo tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida.-----

### **-----3º - Mapa de Pagamentos Autorizados-----**

- O Executivo tomou conhecimento do mapa de pagamentos autorizados, nos termos das alíneas h) e i) do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, no valor total de dois mil e noventa e um euros e oitenta e nove cêntimos (2.091,89 €).-----

### **-----4º - Passeios de Verão com a População/ Alteração-----**

- Após ter sido deliberado na anterior reunião ordinária que os passeios de verão com a população este ano se iriam realizar Museu do Aljube e à Sé Catedral de Lisboa, fomos confrontados com a falta de acessibilidade às zonas envolventes de forma a deixar os fregueses próximos dos referidos locais, pois o trânsito encontra-se proibido por motivos de obras nas vias.-----

Neste sentido, mantendo a vertente lúdica, social e cultural, foi deliberado, por unanimidade, alterar a visita para o Museu Nacional do Traje/Parque Botânico e Museu Condes de Castro Guimarães/Parque Marechal Carmona.-----

No Museu Nacional do Traje/Parque Botânico as entradas terão um custo de três (3) euros por participante, que será oferecido pela Junta de Freguesia de Mora. Não contempla visita guiada por não reunirem condições para facultarem este serviço, sendo assim de exploração livre.-----

---

---

## Mandato 2021-2025 – Junta de Freguesia de Mora

---

---



No Museu Condes de Castro Guimarães as entradas serão gratuitas com direito a visita guiada/interpretativa, sendo o Parque Marechal Carmona de acesso e exploração livres.---

### -----5º - Sociedade Columbófila Morense/ Pedido de Apoio-----

- Presente ofício do Sociedade Columbófila Morense a apresentar o calendário desportivo 2023 e a solicitar apoio financeiro para ajudar no cumprimento das despesas a suportar com a aquisição dos prémios decorrentes das atividades da referida época desportiva.-----  
Após análise, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro à associação no valor de trezentos euros (300,00 €), de forma a ajudar a custear as referidas despesas, mediante a apresentação das declarações de não dívida à Autoridade Tributária e à Segurança Social.-----

### -----6º - Placas Numeradores para Sepulturas/ Orçamentos-----

- Existindo uma necessidade premente de adquirir placas para numerar as sepulturas no cemitério, a Junta de Freguesia solicitou a duas empresas que fornecem este tipo de material, o envio de orçamento para trezentas e treze (313) placas.-----  
Pela empresa Diácria J. M. Gomes, Lda foi apresentado orçamento no valor de mil cento e cinquenta e oito euros e dez cêntimos (1.158,10 €) já com IVA incluído à taxa legal em vigor, acrescido do valor resultante dos portes e despesas de envio.-----  
Pela empresa Neosinal – Sinalização e Publicidade, Lda, foi apresentado orçamento no valor de mil e oitenta e três euros e trinta e dois cêntimos (1.083,32 €) já com IVA incluído à taxa legal em vigor e respetivos portes de envio.-----  
Após análise, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a aquisição das placas numeradoras para as sepulturas à empresa Neosinal – Sinalização e Publicidade, Lda por esta apresentar o orçamento mais vantajoso e as placas serem idênticas às já existentes no cemitério.-----

### -----7º - Câmara Municipal de Mora/ Pedido de Colaboração/ Ratificação-----

- A Senhora Presidente informou que a Câmara Municipal de Mora solicitou a dispensa da Assistente Técnica Sandra Zeferina Pinto, para integrar a equipa da organização da 9ª Edição das Águas Abertas Fluvial de Mora que irá decorrer no Parque Ecológico do Gameiro no dia dezasseis (16) de julho.-----  
Foi solicitada a disponibilidade da trabalhadora para estar presente na reunião de preparação da prova a realizar no dia onze (11) de julho na Câmara Municipal e para acompanhamento da realização da prova no dia dezasseis (16) de julho.-----

---

---

## Mandato 2021-2025 – Junta de Freguesia de Mora

---

---



Como era necessária uma resposta o mais breve possível para a organização ser efetuada de forma atempada, tendo em consideração o saudável convívio/confraternização que a atividade trará com a quantidade de atletas, familiares e adeptos que ao nosso Concelho se deslocarão, e após consultar a referida trabalhadora, a Senhora Presidente informou a Câmara Municipal, que a Junta de Freguesia disponibilizava a Assistente Técnica, nos dias solicitados contribuindo para o sucesso da prova.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão da Senhora Presidente.-----

### -----8º - 2ª Revisão Orçamental da Despesa/ 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos-----

- Existindo a necessidade de adquirir placas toponímicas, deparámo-nos com a necessidade de ter projeto para esse fim e conseqüentemente de criar essa classificação no orçamento do presente ano.-----

Neste sentido, apresenta-se a proposta de Revisão ao Orçamento da Despesa, no montante de duzentos euros (200,00 €), e ao Plano Plurianual de Investimentos, tendo sido o valor necessário retirado de uma classificação já existente, e que não se prevê ser necessário na sua totalidade.-----

O Executivo após análise deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos propostos remetendo-os para apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia.-----

Todas as deliberações tomadas sobre as matérias apresentadas nesta reunião de Junta foram discutidas e aceites por pelo menos 2/3 dos eleitos da Junta de Freguesia nos termos do nº 2 do artigo 50º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, sendo reconhecida por todos a urgência da deliberação imediata sobre os assuntos em causa.-----

Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada, pelas 22:45h, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta.-----

-O Presidente: \_\_\_\_\_

-O Secretário: \_\_\_\_\_

-O Tesoureiro: \_\_\_\_\_